



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 023/2011

“Cria a Divisão de Patrimônio e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, a Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de março de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal